



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 158/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 122/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

**1. OBJETO**

Aquisição terra adubada, adubo orgânico, vasos de cerâmica e caixa de flores diversas, para a manutenção da cidade;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido a necessidade dos itens para a manutenção da cidade para embelezamento urbano e bem-estar dos cidadãos, das praças 7 de Setembro, Dom Daniel Hostin, Dorvalino Philippi e a Alameda Nereu Ramos;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

**EMPRESA IMPÉRIO DAS MUDAS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	40	Unid.	Terra Adubada	R\$ 20,00	R\$ 800,00
02	40	Unid.	Adubo Orgânico	R\$ 20,00	R\$ 800,00
03	10	Unid.	Vasos de Cerâmica	R\$ 95,00	R\$ 950,00
				Total	R\$ 2.550,00

**EMPRESA FLORICULTURA FLORLANDA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
04	225	Caixa	Caixa de flores diversas	R\$ 19,00	R\$ 4.275,00

**Total Geral R\$ 6.825,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**08 - [ Sec.municipal de Industria Com.e Turismo ]**

**0004.0122.0051 - [ MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO ]**

**33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]**

**177 150070000100 Recursos Ordinários**

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresas JUAREZ DEUCHER 60398108900, sob o CNPJ nº 45.733.429/0001-26 e RUTH IZABEL MACHADO DA ROSA LUZ sob o CNPJ nº 03.658.092/0001-90, com vistas à aquisição terra adubada, adubo orgânico, vasos de cerâmica e caixa de flores diversas, para a manutenção da cidade, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de maio de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**